

matrícula  
32.025

ficha  
01

São Paulo, 11 de janeiro de 1.989.

Mat. 27.066/A-22.

IMÓVEL:- Apartamento nº 22, em construção, localizado no 2º - andar do "EDIFICIO EUROPA", situado à Rua Mussumés, nº 210, - no 36º Subdistrito/Vila Maria, contendo a área útil de -/ 191,930m2, a área comum (inclusive 04 vagas indeterminadas na garagem) de 198,2586m2, a área total construída de 390,1886m2 e a fração ideal no terreno de 0,04482.

Contribuinte:- nºs. 064.154.0016-9/0017-7/0035-5/0036-3/ - - - 0058-4. (maior área).

PROPRIETÁRIAS:- NOVO LAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, - com sede nesta Capital, à Avenida Guilherme Cotching, nº 954, CGC. nº 55.220.503/0001-64; e, BIANCALANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Guilherme Cotching, nº 1.286, CGC. nº 55.225.221/0001-50.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 9 e 10/Matrícula nº 5.091; R. 4 e 5/- Matrícula nº 18.905; R. 5 e 6/Matrícula nº 21.158; R. 9/Matrícula nº 24.918; R. 4 e 6/Matrícula nº 26.554, (Matrícula nº . - 27.066), deste Cartório.

O OFICIAL

*Afonso Nelson Barone de Oliveira*

R.01/M. 32.025 , em 11 de janeiro de 1.989.

Pela escritura de 1º de novembro de 1.988, do 26º Cartório de Notas desta Capital (Livro 1.147, fls. 58), as proprietárias - já qualificadas, venderam à MARCOS BIANCALANA, comerciante, - casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com ROSANA DE CÁSSIA BORGES BIANCALANA, do lar, RG. nºs. 11.913.985-SSP/SP e 11.486.411-SSP/SP, brasileiros, - CIC. nºs. 053.441.518-02 e 047.445.618-88, respectivamente; - e, MARCIDO BIANCALANA, comerciante, casado pelo regime da co-/-

(continua no verso).

matrícula

43.025

ficha

01

verso

munhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com VERA-LÚCIA CASADO BIANCALANA, do lar, RG. nºs. 11.913.986-SSP/SP e 11.486.640-SSP/SP, brasileiros, CIC. nºs. 053.441.528-84 e 366.565.478-26, respectivamente, todos domiciliados nesta Capital, à Rua da Gávea, nº 1.025, Vila Maria, a fração ideal do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 22, em construção, pelo valor de Cz\$-100.000,00. Sendo que as benfeitorias serão custeadas pelo adquirente.

O OFICIAL

*Attonso Celso ~~Barone de Oliveira~~*

R.02/M. 32.025 , em 11 de janeiro de 1.989.

Pelo instrumento particular datado de 19 de dezembro de 1988, MARCOS BIANCALANA e sua mulher ROSANA DE CÁSSIA BORGES BIANCALANA; e, MARCIO BIANCALANA e sua mulher VERA LÚCIA CASADO BIANCALANA, deram em hipoteca à ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco B, 12º andar, CGC. nº 62.808.977/0001-97, a fração ideal do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 22, em construção, bem como todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que o acrescerem ao imóvel, para a garantia da dívida no valor de Cz\$-59.886.125,00, pagável com as taxas mensal de juros, na carência e na amortização 1,1400%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, com o prazo de amortização de 192 meses, e com as datas de vencimento, da carência e apuração da dívida, em 12 de maio de 1.990, e da primeira prestação em 12 de junho de 1.990; e, demais condições constantes do título.

O OFICIAL

*Attonso Celso ~~Barone de Oliveira~~*

(continua na ficha 02)

em www.registradores.org.br  
 Disponibilização disponibilizada  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

32.025

ficha

02

São Paulo, 13 de março de 1.990.

Av.03/M. 32.025 , em 13 de março de 1.990.

Pelo instrumento particular de 13 de novembro de 1989, consta que a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A., que passou a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, conforme prova a Ata da Assembléia Geral e Extraordinária de 22 de dezembro de 1.988, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº 698.550 em 20 de fevereiro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 1.989.

O OFICIAL MAIOR

*Carlos Alberto Milanesi Storve*

Av.04/M. 32.025 , em 13 de março de 1.990.

Pelo instrumento particular mencionado na Av-3, de um lado, - como credor BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, à Rua - Boa Vista, nº 176, CGC. 60.701.190/0001-04; e de outro lado como devedores MARCOS BIANCALANA e sua mulher ROSANA DE CAS - SIA BORGES BIANCALANA e MARCIO BIANCALANA e sua mulher VERA LUCIA CASADO BIANCALANA, já qualificados; figurando como interveniente SANTOS CONSTRUTORA LTDA., CGC. 47.706.114/0001-15 de pleno e comum acordo aditaram o instrumento particular de 19 de dezembro de 1.988, objeto do R.2 desta matrícula, para constar que o credor concede uma suplementação de financiamento no valor de Ncz\$ 76.200,00 e concedendo ainda à prorrogação do prazo de execução das obras de 17 meses, para 22 meses.

(continua no verso)

Mat. 27.066-A/22

Visualização disponível em www.registro.sp.gov.br

PARA SIMPLIFICAR COMO CERTIDÃO  
MAIORES VALORES R\$ 22,13

matrícula

32.025

ficha

02

verso

A suplementação será liberada parceladamente juntamente com o valor das parcelas do empréstimo não liberadas, passando a partir da 12ª parcela, a ter a distribuição na forma e condições constantes do presente aditivo. - Os devedores reconhecem e confessam dever ao credor a importância de Rcz\$ ..... 711.199,99, incluindo-se o valor do empréstimo com sua parte já liberada, e com sua parte ainda por liberar atualizadas até a data do título. Em decorrência da suplementação e da alteração do prazo de execução das obras, as taxas mensais de juros na carência e na amortização passam a ser de 1,1407%, a data de vencimento da carência e apuração da dívida ocorrerá em 12 de outubro de 1990 e a 1ª prestação anteriormente prevista para 12 de junho de 1990, ocorrerá em 12 de novembro de 1.990, sendo que a data do vencimento do contrato prevista para 12 de maio de 2.006, ocorrerá em 12 de outubro de 2.006, e de mais condições constantes do título. A garantia hipotecária permanece em pleno vigor e eficácia, garantindo também o cumprimento cabal das obrigações assumidas no instrumento objeto do presente. As partes contratantes ratificam todos os termos cláusulas e condições do contrato original aqui não alterados que continuam em pleno e vigor para todos os efeitos de direito.

O OFICIAL MAIOR

*Carlos Alberto Milanes Storrer*

(continua na ficha 03)

matricula

32.025

ficha

03

São Paulo, 01 de março de 1.991.

Av.05/M. 32.025, em 01 de março de 1.991.

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura de 20 - de dezembro de 1.990, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.201 - fls. 252, para ficar constando que, tendo sido alterado o projeto de construção do "EDIFÍCIO EUROPA", com aumento de área construída, nos termos da Av.24/Mat. 27.066, deste Cartório, o apartamento objeto desta matrícula passou a ter a área útil de 191,93m<sup>2</sup>., a área comum (inclusive 04 vagas de garagem e 01 depósito) de 303,32m<sup>2</sup>., a área total construída de 495,25m<sup>2</sup>., e a fração ideal no terreno de 0,04482.

O OFICIAL MAIOR

*Carlos Alberto Milanesi Storrier*

Av.06/M. 32.025, em 04 de março de 1.991.

Tendo sido averbada a construção do EDIFÍCIO EUROPA, e instituído o respectivo condomínio (Av. 27 e R.28/Mat. 27.066), esta ficha passa a constituir a matrícula nº. 32.025, referindo-se ao apartamento nº. 22, já concluído, nos termos do instrumento particular datado de 31 de janeiro de 1.991.

O OFICIAL MAIOR

*Carlos Alberto Milanesi Storrier*

AV.07/M.32.025, em 14 de dezembro de 2012

Prenotação nº 170.416, de 05 de dezembro de 2012

Nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado  
(continua no verso)

Mat. 27.066/A.22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONF

matricula

32.025

ficha

03

verso

nesta Capital, em 05 de dezembro de 2012 e conforme a certidão expedida em 26 de novembro de 2012, pelo Serviço do Foro Regional I - Santana SPI 3.1, desta Capital, nos autos nº 0047223-29.2012.8.26.0001, Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada pelo BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, em face de BIANCALANA CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 53.156.873/0001-54; MARCIO BIANCALANA CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 53.156.873/0001-54; MARCIO BIANCALANA, CPF nº 053.441.528-84, e MARCOS BIANCALANA, CPF nº 053.441.518-02, procede-se a esta averbação para constar que referida ação foi distribuída em 18 de outubro de 2012, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$924.699,52.

O Escrevente

  
Maria Cristina Claudio  
Escrevente Autorizada

AV.08/M.32.025, em 19 de dezembro de 2012

Prenotação nº 170.757, de 17 de dezembro de 2012

Procede-se a esta averbação, na forma do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar os corretos nomes dos executados nos autos nº 0047223-29.2012.8.26.0001, os quais foram grafados incorretamente na AV.07 supra, em razão de erro de transposição: BIANCALANA CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 53.156.873/0001-54; MARCIO BIANCALANA, CPF nº 053.441.528-84, e MARCOS BIANCALANA, CPF nº 053.441.518-02.

O Escrevente

  
Maria Cristina Claudio  
Escrevente Autorizada

O Oficial

  
Francisco Ventura de Toledo

(continua na ficha nº 04)

**CNS 11.129-4**

matrícula

**32.025**

ficha

**4**

São Paulo, 09 de dezembro de 2014

**AV.09/M.32.025, em 09 de dezembro de 2014**

**Prenotação nº 186.702, de 13 de novembro de 2014**

Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, para constar que o número correto da matrícula lançada no verso da ficha nº 01, é 32.025 e não como constou.

O Escrevente

**Daniela Mendes Cristino**  
Escrevente Autorizada

O Oficial

**Francisco Ventura de Toledo**

**AV.10/M.32.025, em 09 de dezembro de 2014**

**Prenotação nº 186.702, de 13 de novembro de 2014**

Nos termos da certidão passada em 13 de novembro de 2014, pelo 7º Ofício do Foro Regional Santana, desta Capital, transmitida e recepcionada eletronicamente, nesta Serventia, na mesma data, extraída dos autos nº 0047223-29.2012.8.26.0001, da ação de execução civil, ajuizada por BANCO SAFRA S/A., em face de **MARCOS BIANCALANA**, CPF nº 053.441.518-02; **MARCIO BIANCALANA**, CPF nº 053.441.528-84; e **BIANCALANA CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 53.156.873/0001-54, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos coexecutados **MARCOS BIANCALANA** e **MÁRCIO BIANCALANA**, foi objeto de **arresto** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 11 de novembro de 2014, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$924.699,52**, tendo sido nomeado depositário o coexecutado, **Márcio Biancalana**.

O Escrevente

**Daniela Mendes Cristino**  
Escrevente Autorizada

**AV.11/M.32.025, em 08 de julho de 2019**

**Prenotação nº 225.036, de 27 de junho de 2019**

Nos termos da certidão expedida em 27 de junho de 2019, pela 4ª Vara Cível do

Continua no verso

matrícula

32.025

ficha

04

verso

Foro Regional Santana, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 00169628120128260001, da ação de execução civil ajuizada por LAERCIO DE OLIVEIRA E SILVA BICUDO, CPF nº 898.537.098-72, em face de MARCOS BIANCALANA, CPF nº 053.441.518-02; BIANCALANA CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 53.156.873/0001-54, e MARCIO BIANCALANA, CPF nº 053.441.528-84, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MARCOS BIANCALANA e sua mulher ROSANA DE CÁSSIA BORGES BIANCALANA, e de MARCIO BIANCALANA, e sua mulher VERA LÚCIA CASADO BIANCALANA, já qualificados, foi penhorado na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 07 de maio de 2018, para garantia da execução da dívida no valor de R\$574.532,13, tendo sido nomeado depositário, Marcos Biancalana. Conforme decisão judicial datada de 03 de agosto de 2018, a penhora recaiu sobre a totalidade do bem indivisível, a reserva da meação far-se-á sobre o produto da eventual arrematação (artigo 843 do CPC).

O Escrevente

  
Maria Cristina Claudio  
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000320251119V)

**AV.12/M.32.025, em 14 de março de 2023**

**Prenotação nº 268.353, de 22 de fevereiro de 2023**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1716.02567300-IA-170, de 17 de fevereiro de 2023, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de MARCIO BIANCALANA, CPF nº 053.441.528-84, e MARCOS BIANCALANA, CPF nº 053.441.518-02**, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 15250441720148260014, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital.

Continua na ficha 05

CNS 11.129-4

25

matrícula

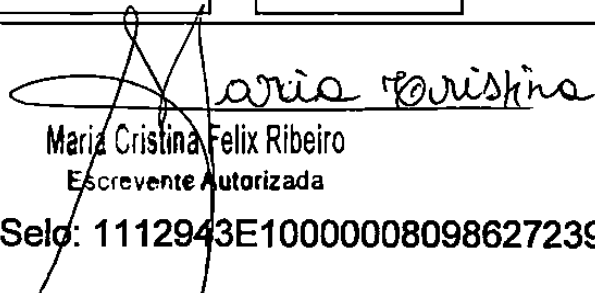
32.025

ficha

05

São Paulo,

14 de março de 2023



María Cristina Felix Ribeiro  
Escrevente Autorizada  
(Selo: 1112943E10000008098627239)

**AV.13/M.111294.2.0032025-16, em 10 de dezembro de 2024****Prenotação nº 293.951, de 26 de novembro de 2024**

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0032025-16.



Marlon Jose Gonçalves de Freitas  
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000825366024E)

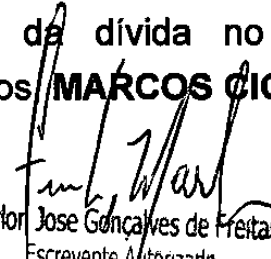
**AV.14/M.111294.2.0032025-16, em 10 de dezembro de 2024****Prenotação nº 293.951, de 26 de novembro de 2024**

Nos termos da certidão expedida em 26 de novembro de 2024, pelo Ofício da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0002530-76-2020.8.26.0001 da ação de execução civil (cumprimento de sentença - direitos/deveres do condômino) ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EUROPA**, inscrito no CNPJ sob nº 64.913.346/0001-63, em face de **MARCOS CIGLIONI**, CPF nº 046.304.698-69, e **VIVIANE AMORIM CIGLIONI**, CPF nº 296.284.888-56, procede-se à presente averbação para constar que, visto que houve decisão judicial decretando a responsabilidade patrimonial nos termos dos artigos 790 e 792 do código de processo civil, datada de 04 de setembro de 2024 (fls.293/294), o imóvel objeto desta matrícula de titularidade de **MARCOS BIANCALANA**, casado com

Continua no verso

matrícula	ficha
111294.2.0032025-16	05
	verso

**ROSANA DE CÁSSIA BORGES BIANCALANA, e de MARCIO BIANCALANA, casado com VERA LÚCIA CASADO BIANCALANA, foi penhorado na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 04 de setembro de 2024, para garantia da execução da dívida no valor de R\$185.029,23, tendo sido nomeados depositários MARCOS CIGLIONI e VIVIANE AMORIM CIGLIONI.**

  
Marlon Jose Gonçalves de Freitas  
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000825365824Z)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)